



O PAPEL DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

 <https://doi.org/10.56238/levv16n44-046>

Data de submissão: 23/12/2024

Data de publicação: 23/01/2025

Ana Barreiros de Carvalho

Pós Dr^a. em Família na Sociedade Contemporânea, Professora Titular da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), abc@uefs.br

Ariadne de Araújo Cruz

Doutora em Família na Sociedade Contemporânea, Profa. convidada da pós-graduação em psicologia jurídica e mediação de conflitos/ da Universidade Católica do Salvador (UCSal), profariadnec@gmail.com

Jorge Emanuel Reis Cajazeira

Doutor em Administração (FGV), Professor Adjunto da Universidade Estadual de Feira de Santana, jercajazeira@uefs.br

Aline Cunha de Oliveira

Graduanda em Administração pela Universidade Estadual de Feira de Santana
alineoliveira5030@gmail.com

Bianca Araújo Santos

Graduanda em Administração da Universidade Estadual de Feira de Santana,
biancaaraujosant@gmail.com

Luanna Sacramento dos Santos de Jesus

Graduanda em Administração pela Universidade Estadual de Feira de Santana,
luannasacramento84@gmail.com

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir o papel da família no processo de inclusão da pessoa com deficiência - PCD no contexto da educação superior. A metodologia utilizada foi a qualitativa tendo como método o levantamento exploratório bibliográfico em livros, relatórios, sites governamentais e artigos oriundos do Google Acadêmico, do Scielo, periódicos da Capes e ResearchGate. O instrumento de análise de dados foi a análise de conteúdo de Bardin. Com relação aos resultados, ficou evidente que o papel da família para a inserção da PCD no ensino superior é indispensável e que ela deve ser foco de políticas inclusivas, públicas e institucionais, para que o PCD consiga ser inserido no contexto educacional e que tenha seu potencial plenamente desenvolvido.

Palavras-chave: pessoa com deficiência; inclusão; educação superior; suporte familiar; políticas públicas.



1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, a busca pelo respeito à diversidade é um valor fundamental que permeia as esferas da educação, das políticas públicas e das relações interpessoais. Nesse cenário, a inclusão da pessoa com deficiência (PCD) na educação superior emerge como um campo de significativa relevância, desafiando estruturas institucionais e práticas sociais que ainda perpetuam barreiras ao pleno exercício da cidadania. Como destaca Lisboa (2020), a deficiência é caracterizada por impedimentos físicos, sensoriais ou intelectuais que limitam a realização de atividades importantes, constituindo uma realidade complexa, dinâmica e profundamente contextualizada nos âmbitos histórico e social.

Embora os avanços legislativos e as iniciativas educacionais tenham ampliado as oportunidades de acesso ao ensino superior, o processo de inclusão exige um olhar atento para as especificidades e individualidades de cada PCD. Essa perspectiva inclui a compreensão de suas demandas e a criação de condições que não apenas respeitem, mas também superem as limitações impostas por suas condições. Nesse contexto, a família desempenha um papel central, tanto como base de suporte emocional quanto como facilitadora do acesso às oportunidades educacionais e sociais.

O presente estudo tem como objetivo analisar o papel da família na inclusão da PCD no ensino superior, considerando que o núcleo familiar pode atuar como agente transformador, contribuindo para a superação de desafios e promovendo condições que favoreçam a permanência e o sucesso acadêmico desse público. A partir de uma abordagem multidimensional, busca-se discutir como a atuação conjunta da família, das instituições de ensino e da sociedade pode impulsionar a inclusão plena e o desenvolvimento integral das PCD no ambiente universitário.

2 DESENVOLVIMENTO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

2.1 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A sociedade contemporânea é repleta de diversidade, desta forma busca-se manter por meio da educação, da informação e de políticas públicas, o respeito à diferença e ao modo como cada um se apresenta. Neste contexto de diferenças, encontra-se a pessoa com deficiência com suas demandas e necessidades.

De acordo com Lisboa (2020), a deficiência encontra-se relacionada ao impedimento físico, sensorial e/ou intelectual, fazendo com que o indivíduo passe a ter limitações para realizar uma ou mais atividades importantes em sua vida. Ainda para a autora, a definição de deficiência permanece desafiadora, uma vez que reúne elementos complexos, dinâmicos, multidimensionais e questionáveis, nos contextos histórico e social.

É preciso perceber este sujeito em sua individualidade, na sociedade em que vive, de forma a respeitar suas limitações e gerar possibilidades e condições para enfrentá-las.



A seguir, será apresentado um breve resumo sobre como a pessoa com deficiência viveu ao longo da história e as conquistas que obteve para ocupar seu lugar na sociedade.

2.2 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: VISÃO HISTÓRICA

De acordo com Pereira (2017), após diversas situações ao longo da história que demonstram a exclusão da pessoa com deficiência, o entendimento destas e o seu reconhecimento são fundamentais para a inclusão e o convívio social no contexto contemporâneo.

Para o autor, é necessário entender como a deficiência faz parte da humanidade desde os tempos primitivos. Neste período, o ambiente não era favorável às pessoas que nasciam com alguma deformação ou outra necessidade que a limitasse, pois as condições ambientais impediam a sobrevivência e as formas de organização grupal. Só os mais fortes conseguiam resistir, sendo muito comum em certas tribos abandonar as crianças com deficiência em locais inóspitos, dessa forma, impossibilitavam que elas se tornassem adultos.

Mesmo com o desenvolvimento das sociedades e a organização dos grupos humanos, a maneira de tratar a pessoa com deficiência permaneceu a mesma durante vários períodos da história. Corroborando com esta realidade, Piccolo (2022), aponta que durante a Idade Antiga, a criança que nascia com algum comprometimento congênito deveria ser devolvida a quem a enviou (deuses) para mostrar que a mensagem foi recebida. Dessa forma, era abandonada em terrenos baldios ou em áreas próximas a rios, penhascos ou despenhadeiros, e quem sobrevivia a esta situação era considerada com poderes especiais.

Nos períodos que correspondem a Idade Média (476-1453) e a Idade Moderna (1453-1789), para Martins, Pacheco et al (2021),

a compreensão nas sociedades europeias sobre a deficiência ocorreu sobretudo com o surgimento do Cristianismo. A visão religiosa enxergava a deficiência como um corretivo ou uma punição divina, em que a pessoa deveria habituar-se com ela para ‘pagar’ os seus pecados. (MARTINS, PACHECO et al, 2021, p. 04).

Nesse tempo, para os referidos autores, a pessoa com deficiência passa a ser possuidora de um status humano, detentor de alma, não devendo mais ser rejeitada pela sociedade como antes. O abandono dessas pessoas passou a ser combatido e elas passaram a ser amparadas, sobretudo em asilos e conventos. Mas, essa mudança não resultou na integração delas na sociedade, pois a hostilidade e o preconceito permaneceram sendo praticados contra esses indivíduos, que ainda eram vistos como inúteis socialmente.

Ainda para os autores, as famílias que viviam na pobreza nestes períodos históricos resgatavam as crianças abandonadas para servirem de “moeda de troca”, fazendo-as de pedintes, emprestando-as para trabalhos nas casas de pessoas abastadas ou exercendo outras funções, permitindo a estas famílias



um ganho extra. Aqueles que chegavam à idade adulta permaneciam na mesma condição de miséria, descaso e abandono.

A Idade Contemporânea tem início com a queda da Bastilha na França, ou Revolução Francesa, em 1789, e se estende aos dias atuais. Neste período muitas mudanças ocorreram em relação à pessoa com deficiência. A seguir será apresentada a realidade destas pessoas entre o século XVIII ao século XXI.

2.3 CONQUISTAS DOS PCDS DO SÉCULO XVIII AO SÉCULO XXI

No século XVIII, a partir da Revolução Francesa em 1789, quando os valores relacionados a Igualdade, a Fraternidade e a Liberdade estão conduzindo as relações entre as pessoas, a deficiência passa a ser vista como um distúrbio que pode ser tratado, e é neste período que surgem os hospitais psiquiátricos para o tratamento de indivíduos portadores de deficiência mental, (MONTEIRO et al, 2016). Respaldado nos autores citados, o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 2019) da prefeitura de São Paulo, em seu caderno de capacitação profissional para os professores que atuam com alunos deficientes, esclarece que esse é um período em que o capitalismo comercial tem início e a Burguesia solidifica o seu poder.

Neste contexto, as famílias apresentam várias transformações na sua dinâmica: passam a valorizar a sua prole, a afetividade ocupa espaço nas relações com as crianças e mostram a preocupação em prepará-la para a vida.

O grande avanço da medicina neste período possibilitou que a pessoa com deficiência, que antes era tratada como doente, improdutiva, vivendo isolada em grandes asilos e hospitais, deixando em paz a família e a sociedade, passasse a ser campo de interesse da ciência médica. (CREAS, 2019, p. 8 - 9).

Para o CREAS, com o “desenvolvimento” das Ciências Médicas, os atendimentos especializados passam a considerar a deficiência como um problema de aprendizagem. E estas pessoas passam a ser vistas como capazes de aprender e desenvolver habilidades.

A base filosófico-ideológica que prosseguiu no cenário internacional entre os séculos XVIII e XIX foi a do padrão escolar segregacionista, baseado na homogeneização das pessoas de acordo com suas características biológicas - concepção organicista (abordagem que usa o organismo como metáfora para explicar um sistema vivo e organizado), (BARBOSA; FIALHO; MACHADO, 2018).

Ainda para os autores citados, no Brasil do final do século XIX e início do século XX, foi entendido que o acolhimento das pessoas com deficiência no sistema educacional era também uma questão do Estado e da organização regular de ensino. Sendo preciso o planejamento de um modelo

de escola pública capaz de abrigar os educandos “portadores de necessidades especiais”, nascendo, assim, as “escolas especiais” públicas ou a implantação de “classes especiais” nas escolas já existentes.

Neste cenário, surge o paradigma da integração instrucional, no qual os alunos com deficiência - seja física, sensorial ou intelectual - teriam condições de se matricular em salas de aula regular se tivessem condições de acompanhar as atividades e desenvolver competências, no mesmo ritmo dos discentes ditos “normais”. Entretanto, os que possuíam rendimento escolar inferior ao da média estabelecida pelo sistema de ensino permaneciam separados da rede regular e suas matrículas limitavam-se às “escolas especiais”.

Para Lisboa (2020), no decorrer do século XXI, nota-se um grande avanço na sociedade em relação à pessoa com deficiência. Estes indivíduos começaram a ser vistos de uma forma diferente e menos discriminatória, embora, práticas na história demonstrem uma versão contrária do que vivenciamos na atualidade. Ainda assim, em virtude dos paradigmas vigentes, há muito o que ser feito neste sentido.

No Brasil, alguns marcos legais começaram a amparar a pessoa com deficiência entre os anos de 1970 e 1980. Para Lisboa (2020, p.40) “no início da década de 1980, foi decretado o Ano Internacional da Pessoa Deficiente (AIPD), dessa forma, acredita-se que foi a partir deste período que a sociedade passou a enxergar estes indivíduos, dando aos mesmos mais visibilidade”.

Para Santos e Secundino (2023), os marcos legais tornaram-se mais efetivos com a Promulgação da Constituição Federal do Brasil em 1988, que garantiu uma série de direitos sociais para a população, dentre eles, o acesso da pessoa com deficiência no contexto escolar, o que refletiu diretamente na política educacional que no início da década de 1990 se consolidava.

De acordo com os autores, a partir destas leis, uma série de melhorias no sistema educativo passam a almejar uma educação de qualidade que possibilitasse o desenvolvimento das potencialidades das “pessoas com necessidades educacionais especiais”, terminologia impressa a partir do Encontro Mundial da Educação Especial, e instituída a Declaração de Salamanca, ocorrido em 1994, na Espanha. (SECUNDINO; SANTOS, 2023).

No ano de 2001, a OMS - Organização Mundial de Saúde, alterou o sentido de deficiência, agrupando as normas do modelo social, com a publicação da CIF- Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Em 2000, foi aprovado o Estatuto da Pessoa com Deficiência (PL nº 3638/2000), legislando sobre os direitos básicos dessa comunidade. Em 2008, foi instituída a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, que permitiu a inserção de alunos com deficiência em escolas regulares na educação básica.

Em sequência, em 2015, foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. A referida lei garante, entre outros direitos para estes indivíduos, o atendimento prioritário em unidades de saúde, assento



prioritário em transportes públicos e recebimento de restituição do imposto de renda e serviços médicos. Além disso, declara que todas as pessoas com deficiência podem receber um auxílio-inclusão do governo.

Nesta seção foi apresentada com brevidade a história da pessoa com deficiência na sociedade, a sua segregação na família, a permanência em hospitais psiquiátricos, e a forma como foram tratadas neste percurso, assim como, as suas lutas e conquistas apresentadas em forma de lei.

A seguir será apresentada a seção sobre o acesso da pessoa com deficiência ao ensino superior.

3 A EDUCAÇÃO SUPERIOR

3.1 LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PARA PCDS

A pessoa com deficiência está, de forma objetiva, presente no cotidiano das interações sociais. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), 18,6 milhões de pessoas maiores de 2 anos possuem algum tipo de deficiência no Brasil. Elas vivem e necessitam de legislação e políticas públicas que viabilizem a sua permanência e acessibilidade em todos os ambientes.

O poder legislativo brasileiro só passou a interferir na dinâmica social e criar leis voltadas para as pessoas com deficiência a partir da Constituição Federal de 1988. Além de assegurar à pessoa com deficiência a assistência para habilitação e reabilitação e promover integração à vida comunitária. Doravante, exprimiu a todos os brasileiros segurança social e garantiu direitos como:

a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição, (BRASIL, 1988).

Os resultados obtidos após a Constituição Federal de 1988, promoveram maior integração do povo brasileiro. Contudo, ainda foi necessário o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento educacional das pessoas com deficiência. Dessa forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, garante atendimento especializado e trabalho protegido aos portadores de deficiência. A integração e permanência desses jovens em instituições de ensino é resultado de políticas públicas que efetivaram direitos básicos como a Lei do Passe Livre, que garante acesso gratuito ao sistema de transporte interestadual; e a Lei da Libra, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais e assegurou sua aplicação em escolas e faculdades.

Todos os direitos conquistados e reconhecidos fizeram com que a inclusão se tornasse algo efetivo na sociedade. Outrossim, existiam lacunas referentes aos demais tipos de deficiência e necessidades que só foram sanadas em 2015, quando começou a vigorar a Lei 13.146, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão a Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O Estatuto confirmou que é dever do Estado, da família e da sociedade assegurar a efetivação do direito à educação e a profissionalização da pessoa com deficiência. O capítulo IV da referida Lei,



aborda sobre o direito à educação, e é enfático ao dizer que o sistema de educação deve ser inclusivo em todos os níveis ao longo da vida. Bem como, alerta sobre a responsabilidade do poder público em acompanhar e avaliar se a legislação está se fazendo cumprir. O que inclui uma educação de qualidade, com projetos pedagógicos que atendam às necessidades educacionais de cada estudante com adaptações razoáveis e em condições de igualdade ao currículo utilizado pelos demais alunos.

Os estudantes com deficiência têm direito a oportunidades e condições iguais à educação superior, profissional e técnica. Por isso, se faz valer condições adaptadas nos processos seletivos de ingresso ao ensino superior, pois de acordo com o Art.30 da referida Lei, o atendimento deve ser preferencial com formulários de inscrição que viabilizem que o candidato informe a necessidade de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva. Além de garantir dilatação de tempo, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, para realização de seleção e atividades acadêmicas adotando critérios que consideram a singularidade linguística da pessoa com deficiência. Juntamente a inclusão em conteúdos curriculares de temas relacionados à pessoa com deficiência e integral acesso a jogos e atividades complementares.

A legislação também garante a obrigatoriedade de a Instituição de ensino fornecer um ambiente acessível e adaptado, assim como o acompanhamento de profissionais de apoio e articulação intersetorial, para fazer valer as políticas públicas.

Para reforçar a efetivação do ingresso de estudantes com deficiência no ensino superior, o Legislativo alterou a Lei 12.711, de 29 de agosto 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências - conhecida como Lei de cotas. Passando a vigorar as alterações que incluem a destinação de vagas para também pessoas com deficiência na Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Dessa forma, se tornou obrigatório que uma porcentagem das vagas em instituições federais de ensino superior e técnico de nível médio sejam destinadas a candidatos PCD, com revisão da lei a cada 10 anos.

Desta forma, é possível validar a eficiência do Estado como promotor da integração e inclusão social da pessoa com deficiência. A partir das políticas públicas e leis é possível visualizar a efetivação da presença dos estudantes PCDs nos diversos níveis do ensino, com destaque para o amplo acesso ao ensino superior. Somente assim é possível fomentar a construção de um ensino superior inclusivo e integrado, que colhe os frutos da base educacional construída a partir do respeito e do incentivo à educação.



3.2 CENÁRIO DA INCLUSÃO DO(A) DEFICIENTE NO ENSINO SUPERIOR: AVANÇOS E DESAFIOS

A pessoa com deficiência tem conquistado espaços na sociedade com objetivo de pertencer, e torna-se visível, mas ainda cercado de obstáculos que envolvem tanto a locomoção, quanto os aspectos psicológicos.

As discussões para que PCDs conseguissem ingressar no ensino superior iniciaram-se com as políticas de inclusão decorrentes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996, p.1) que nos traz que: “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Considerando também, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146/2015, que assegura e promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

No intuito de que estudantes com deficiência tenham mais oportunidade na universidade, o Legislativo modificou em 2023 a Lei de Cotas. 12.711 destinando 50% das vagas reservadas para diversos públicos, como cotas raciais, sociais e para pessoas com deficiência.

O dicionário Houaiss define acessibilidade como “qualidade ou caráter do que é acessível” e “facilidade na aproximação, no tratamento ou aquisição” (HOUAISS, 2001, p. 52). Contudo, o autor Reinaldo Ferraz (2017) menciona que para o governo brasileiro, a definição é mais ampla, quando aborda o princípio de acessibilidade como garantia do cidadão. O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, considera que acessibilidade é a condição para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para que as instituições de ensino superior avaliem as acessibilidades estabelecidas, é fundamental que elas estejam engajadas com a educação, que de acordo com Romeu Sassaki (2007), consiste em:

- A) Acessibilidade Atitudinal: Promover atividades de sensibilização e conscientização, a fim de eliminar preconceitos, estigmas, estereótipos. Estimular a convivência entre os alunos, onde o respeito ao ser humano seja algo ensinado e cobrado; a escola que constrói junto com sua comunidade uma nova maneira de pensar e viver a educação escolar, substituindo velhos paradigmas por novos, está promovendo acessibilidade.
- B) Acessibilidade Arquitetônica: Eliminar barreiras ambientais físicas em todos os recintos externos e internos. Alguns exemplos de barreiras são os degraus, buracos e desníveis no



chão, pisos escorregadios, portas estreitas, sanitários minúsculos, má iluminação, má ventilação, má localização de móveis e equipamentos, dentre outros.

- C) Acessibilidade Metodológica: Conhecer, aprender e aplicar a teoria das inteligências múltiplas, os vários estilos de aprendizagem e aprender, produzir e utilizar materiais didáticos adequados às necessidades educacionais especiais, dentre outros.
- D) Tecnologia assistida: Reconhecer todos os recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou estender capacidades funcionais de pessoas com deficiência e, portanto, oferecer uma vida independente e inclusiva.

É de suma importância que as relações interpessoais sejam vivenciadas nas universidades, com a troca de experiência entre professores e colegas de classe, possibilitando aos alunos não só a apropriação do conhecimento cultural, mas também sua análise sobre o meio e a consciência de seu papel como ser humano transformador.

De acordo com Salamanca (1994) a formação de professores é um dos eixos para a promoção da inclusão, são necessários programas de formação de professores que incluam, as respostas às necessidades educativas especiais nas escolas inclusivas. É preciso também, que o próprio professor busque conhecimentos sobre a Educação Especial e se disponha a continuar em formação. Além disso, é também importante que haja um apelo à comunidade internacional e aos Governos para que possam garantir uma mudança sistêmica e assim, seja construída uma universidade inclusiva, acessível, diversa e com garantia de direitos.

3.3 A FAMÍLIA DO PCD E A SUA IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A inclusão social de pessoas com deficiência é um processo que vai além da adaptação de estruturas físicas e de políticas públicas. Esse movimento inclusivo exige uma mudança de perspectiva nas relações sociais e começa, de maneira decisiva, na família, o primeiro círculo de apoio e convivência do qual a pessoa com deficiência faz parte. Como afirmam Oliveira e Loreto (2022), uma verdadeira inclusão só se torna viável quando existe uma aceitação genuína dentro da própria estrutura familiar: "[...] a rede familiar é quem primeiro proporciona os mecanismos de suporte à pessoa com deficiência [...] no processo de acesso e permanência do indivíduo na esfera educacional" (Oliveira e Loreto, 2022, p. 206). Em outras palavras, a família é o pilar central que acolhe, dá força e encoraja o PCD a enfrentar os desafios da vida, inclusive os acadêmicos.

Cada família, com suas particularidades, possui uma dinâmica própria, que inclui papéis e funções desempenhadas por cada membro, conforme apontam Oliveira e Loreto (2022, p. 204) "Cada núcleo familiar possui uma forma de funcionamento específico, caracterizado por meio das relações estabelecidas". Nesse ambiente, a pessoa com deficiência encontra suas primeiras lições sobre como

se relacionar, lidar com limitações e se superar. E esse aprendizado inicial molda não só a confiança, mas a forma como o PCD irá se posicionar perante o mundo acadêmico e social, o que é crucial para sua inclusão e permanência em ambientes como o da universidade.

A confirmação do nascimento de uma criança com deficiência traz impactos significativos na dinâmica familiar. Como apontam Ferreira, Marques e Lucena (2016), culturalmente, há uma expectativa de que as crianças nasçam saudáveis, sendo comum ouvir frases como “O importante é que nasça com saúde”. Quando essa expectativa não se concretiza, muitos pais enfrentam sentimentos intensos de medo, desamparo e incerteza sobre o futuro da criança. Esse processo pode ser acompanhado de culpa e vergonha, muitas vezes gerando conflitos internos que refletem na forma como a família lida com as necessidades da criança.

Além disso, o impacto emocional sentido pelos pais pode reverberar em todos os membros da família, alterando as dinâmicas de relacionamento e impondo novos desafios à convivência. Nesse contexto, a família precisa reorganizar-se para fornecer o suporte necessário à criança com deficiência, enfrentando tanto as adversidades internas quanto as externas, impostas pelas barreiras sociais e educacionais.

O apoio da família não é apenas positivo; ele é fundamental para o sucesso de um estudante com deficiência. Em ambientes educacionais mais complexos, como o ensino superior, a presença de uma rede de apoio que inclui a família é um fator determinante para que o estudante tenha uma experiência inclusiva. Oliveira e Loreto (2022) destacam que, para uma inclusão real, é preciso o suporte de diversos segmentos da sociedade, dentre eles, a rede de apoio do estudante com deficiência, que se inicia por meio daquelas pessoas que estão mais próximas, ou seja, a família, a qual deve ser declarada como o cerne de maior importância. Esse apoio, além de emocional, envolve também recursos materiais e práticos, como ajuda financeira, articulação com a universidade para adaptações curriculares, e até mesmo a representação dos interesses do estudante nos espaços universitários.

O ambiente acadêmico pode trazer desafios adicionais, como falta de acessibilidade física, limitações no currículo e carência de suporte especializado, que tornam a presença familiar ainda mais importante. Esse apoio contínuo facilita o acesso a recursos e, ao mesmo tempo, encoraja o PCD a se desenvolver em direção à autonomia, para que possa explorar seu potencial dentro do ambiente acadêmico de forma mais plena e satisfatória.

A importância da família na vida de uma pessoa com deficiência não se limita a um suporte logístico ou financeiro. É nas relações familiares que são transmitidos os primeiros valores, que orientam a percepção de si mesmo e do mundo. Segundo André e Barboza (2018, p.3), "é por meio das relações que a criança estabelece com a família que ela aprende valores morais, culturais e crenças". Esses valores formam a base da personalidade e da resiliência do PCD, fatores que se tornam vitais no



ambiente universitário, onde o estudante precisa lidar com desafios acadêmicos e sociais, nem sempre em um contexto plenamente acessível e inclusivo.

Uma família que valoriza a educação e acredita no potencial do estudante com deficiência contribui diretamente para sua autoconfiança e persistência, o que aumenta suas chances de sucesso. Por outro lado, a ausência de um suporte familiar sólido pode gerar um sentimento de insegurança, desmotivação e, muitas vezes, levar ao abandono dos estudos. Oliveira e Loreto (2022, p.205) salientam que "a instituição familiar é a base do indivíduo," sendo um espaço onde se proporcionam as primeiras experiências emocionais e sociais, que preparam o indivíduo para a vida em sociedade. Com esse suporte, o PCD é capaz de desenvolver uma autoestima robusta, fundamental para lidar com as adversidades no percurso universitário.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a família exerce um papel central e indispensável no processo de inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior. Mais do que garantir apoio material e emocional, a família transmite os valores, crenças e a segurança emocional que o PCD precisa para trilhar uma trajetória acadêmica e social satisfatória. Assim, o processo de inclusão deve ser visto como um esforço conjunto, onde a participação familiar é reconhecida como essencial para que o estudante se sinta acolhido e capacitado para alcançar seu pleno potencial. Por isso, a elaboração de políticas inclusivas nas universidades, instituições e poder público precisam considerar o envolvimento e apoio familiar como parte fundamental para garantir que a inclusão não seja apenas uma adaptação estrutural, mas uma experiência verdadeiramente transformadora e integral para o estudante.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, Vitor de Azevedo. Reconhecimento e inclusão das pessoas com deficiência. Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil, Belo Horizonte, v. 13, p. 17-37, jul./set. 2017.

BARBOSA, Daniella de Souza; FIALHO, Lia Machado Fiúza; MACHADO, Charliton José dos Santos. Educação inclusiva: aspectos históricos, políticos e ideológicos da sua constituição no cenário internacional. Revista Actual de Investigaciones Educativas, v. 18, n. 2, San José, mai./ago. 2018. Online version ISSN 1409-4703.

BARBOSA, Maria Angélica Marchetti; BALIEIRO, Maria Magda Ferreira Gomes; PETTENGILL, Myriam Aparecida Mandetta. Cuidado centrado na família no contexto da criança com deficiência e sua família: uma análise reflexiva. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 194-199, jan./mar. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: Resultados Preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 8 nov. 2024.

LISBOA, Maria Fabiana de Lima Santos. A deficiência e o preconceito: uma visão histórica e atual sobre a pessoa com deficiência. Cadernos da Fucamp – Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, v. 19, n. 42, p. 35-47, 2020.

MARTINS, Beatriz Cukierkorn; PACHECO, Baetryz Santoro; MATOS, Caio Carvalho de et al. A história dos direitos das pessoas com deficiência. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/historia-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 30 out. 2024.

OLIVEIRA, Nathália Dias Pereira Alves; LORETO, Maria das Dores Saraiva de. Percepções da rede familiar sobre a trajetória de vida do estudante deficiente do ensino superior. Revista Linguagem, Educação e Sociedade (LES), v. 26, n. 51, São Paulo.

CREAS. Capacitação: trabalho socioeducativo com pessoas com deficiência. Aula 1, p. 1-12. Disponível em:



https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/cecoas/AULA%201_PsD.pdf. Acesso em: 15 nov. 2024.

PEREIRA, Márcio. A história da pessoa com deficiência. Revista Ciências Gerenciais em Foco, v. 8, n. 5, 2017. Universidade Estadual de Minas Gerais.

PICCOLO, Gustavo Martins. Uma narrativa ao avesso da lógica ordinária: O lugar na história da pessoa com deficiência. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022.

SECUNDINO, Francisco Karyvaldo Magalhães; SANTOS, João Otacílio Libardoni dos. Educação especial no Brasil: um recorte histórico-bibliográfico. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.5582>. Acesso em: 18 nov. 2024.

SÃO PAULO. Abordagem histórica da atenção à pessoa com deficiência: do estigma ao direito. CREAS - Capacitação: trabalho socioeducativo com pessoas com deficiência. Aula 1, p. 1-12. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/cecoas/AULA%201_PsD.pdf. Acesso em: 15 nov. 2024.